Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC

Nomeada pela Portaria N° 7340.08, de 13 de março de 2018.

Assunto: Celebração de Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência - Hospital Santa Isabel/HSI de Progresso - RS.

DECLARAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC do Município de Progresso-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 7340.08, de 13 de março de 2018 e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e no artigo 3°, do Decreto Municipal n° 1990.08, de 24 de março de 2017,
DECLARA que analisou o processo de pedido de formalização de Termo de Colaboração com a Sociedade Sulina Divina Providência - Hospital Santa Isabel/HSI de Progresso - RS. A finalidade da parceria é estabelecer as condições para a execução de obras para adequações na rampa de acesso exclusivo de veículos que realizam o transporte de pacientes em emergência e adequações no setor de pronto atendimento. Há de se considerar a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). A Administração Pública repassará ao HOSPITAL o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), do montante recebido do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (PLP 39/2020), conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.

Nessa análise foi constatado que os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto, estando a SOCIEDADE habilitada para a celebração do termo de parceria em pauta.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL - OSC,

Em 17 de agosto de 2020.

Cristiani D'Olandi
CRISTIANI DELL'OSBEL
Presidente

MARIALICE BRANCHER
Membro

ROSANI GILARDI
Membro